

PROJETO DE LEI Nº 25 /2018

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO
MUNICIPAL DE ESPORTES, LOCALIZADO NO BAIRRO
NOVA SERRANA.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado '**Arthur de Castro Lima**', o Ginásio Poliesportivo, localizado entre as Ruas Pará e Acre, no Bairro Nova Serrana, neste Município de Ouro Branco MG.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a devida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 11 de Abril de 2018.

Carlos Roberto Rodrigues
Vereador.